

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA, PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 007/21, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 08 DE ABRIL DE 2021.

Aos oito (08) dias do mês de abril de 2021, às dezesseis horas (16h), por meio de videoconferência, esteve reunida a Câmara Municipal de Sobral, sob a Presidência do Vereador Itamar Ribeiro, Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, a fim de debater o Projeto de Lei nº 007/21 – Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Sobral/CE (REFISOL), e dá outras providências. **Estiveram presentes os (as) Vereadores (as):** Aleandro Henrique Lopes Linhares, Ajax Souza Cardozo, Francisco Linhares da Ponte, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Roque Hudson Ursulino Pontes, Vicente de Paulo Albuquerque, José Itamar Ribeiro da Silva, Igor José Araújo Bezerra, José Bonifácio Silva Mesquita, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Cleiton Prado Carvalho, José Johnson Vasconcelos de Lima e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. Compareceram os (as) Senhores (as): Socorro Oliveira (Secretária de Finanças), Célio Júnior, Mendes Júnior, Thiago Rocha Liberato e Tércio Machado. Dando início aos trabalhos, o Presidente passa a palavra para a Secretária de Finanças Socorro Oliveira. Em seguida, a Secretária de Finanças passa a palavra ao Dr. Célio Júnior, o qual fez a leitura da mensagem do Projeto de Lei nº 007/21. Fala do objetivo do REFISOL, da duração do programa, da data de corte, da parcela mínima, do pagamento à vista e das modalidades de adesão. Seguidamente, trata das regras gerais para pagamentos à vista e parcelado. Explana sobre o programa de remissão e anistia. Diz que o projeto é bem didático e apresenta descontos bem significativos. Com a palavra, o Vereador Roque Hudson, relator da comissão, abre espaço para perguntas. O edil Mário Vicktor indaga sobre as dívidas e multas não ajuizadas. Afirma que é importante incluir as dívidas ajuizadas ou não, não apenas as não ajuizadas. Explana ainda sobre a possibilidade do aumento dos valores das anistias e remissões. Diz que poucas pessoas têm dívidas abaixo de R\$ 500. O Dr. Tércio Machado diz que o município tem a obrigação de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal. Afirma que os créditos de até R\$ 500 não são ajuizados pela secretaria. Declara que a maioria das dívidas são abaixo de R\$ 500. A Secretária Socorro Oliveira diz que a sua secretaria está trabalhando com os maiores devedores do município, verificando e corrigindo falhas nos cadastros dos contribuintes. O edil Roque Hudson pergunta sobre a possibilidade de solicitação de alvará de construção ser junto com a solicitação de ligação de água e esgoto do SAAE. Afirma que hoje em dia são duas solicitações diferentes, prejudicando os construtores. A Secretária Socorro Oliveira diz que tentará sugerir a ideia do vereador Roque Hudson ao conselho fiscal. O Sr.

Célio Júnior diz que a secretaria de urbanismo está reduzindo as exigências para liberação do habite-se. O Vereador Marlon Sobreira explana alguns pontos fundamentais do projeto em análise. Em seguida, pergunta sobre a possibilidade de aumentar ou prorrogar os prazos, pois ainda estamos no meio de uma pandemia. O edil Roque Hudson colabora com as palavras do Vereador Marlon Sobreira. A Secretária Socorro Oliveira agradece as sugestões dos dois edis. Diz que os prazos do REFISOL só correrão a partir da publicação do Decreto Municipal. Mário Vicktor solicita a quantidade de pessoas que serão beneficiadas pela remissão e anistia. Indaga sobre a possibilidade de anistiar os comerciantes que receberam multas por abrir seus estabelecimentos durante a pandemia. A Secretária afirma que são 23.195 créditos tributários. Em seguida, explica que o valor de R\$ 500 é sobre cada crédito, não no montante total por contribuinte. Os demais vereadores agradecem pelos esclarecimentos prestados. O Presidente da Câmara, edil Paulo Albuquerque, encaminha o projeto para a comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Audiência Pública. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.